



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete da Vereadora THANANDRA SARAPATINHAS (PATRIOTA)

INDICATIVO DE PROJETO DE: EMENDA A LEI ORGÂNICA () LEI COMPLEMENTAR () LEI ORDINÁRIA () RESOLUÇÃO NORMATIVA () DECRETO LEGISLATIVO (x)	Nº 01/2021
--	------------

AUTORA	EMENTA
THANANDRA SARAPATINHAS VEREADORA	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Sra Bruna Tais Gomes Macêdo e Silva, na forma que específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora Bruna Tais Gomes Macêdo e Silva, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Thanandra Sarapatinhas, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina – PI, 03 de junho de 2021

Thanandra Sarapatinha B. L. Felício
VEREADORA THANANDRA SARAPATINHAS

(Solidariedade)



JUSTIFICATIVA

O Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece quais são as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, conforme inciso XVIII, a competência de conceder títulos honoríficos e outras honrarias a cidadãos e cidadãs que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Assim, nesse sentido, venho propor a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teresina à Bruna Tais Gomes Macêdo e Silva, natural de Água Branca, residindo há 16 anos no Estado do Piauí.

Bruna Tais Gomes Macêdo e Silva é advogada e exerce importante função para a administração da justiça no Município de Teresina.

DATA: 03/06/2021

Thanandra Stefani B. L. Felix
VER.ª THANANDRA SARAPATINHAS